

ATA DA 383.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e oito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima octogésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Silmar Silva de Paulo, Ney Caldatto Barbosa, Edison Fernandes, Edmundo Amaral Neto, Sonia Maria Luz de Alencar, Marise Céspedes Tavolaro, Gustavo de Araújo Nunes, Augusto Muniz Campos, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira, Maria Imaculada Lara Pierdomenico e Daniel Passos Proença. A presidente, iniciou a reunião com a leitura das atas da 381.^a Reunião Ordinária (retificação) e da 382.^a Reunião Ordinária as quais foram aprovadas. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício ADM 098/08 de 20/10/2008 - interessado: Aliança Navegação e Logística Ltda. - assunto: pedido de autorização de alteração dos mastros das bandeiras - local: Rua do Comércio n.º 71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, recomendando-se apenas os cuidados necessários para não causar danos aos elementos arquitetônicos. Processo n.º 55856/2008-06 - interessado: José Tomé Bouços - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Iguatemy Martins n.º 137/140: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 95592/2007-52 - interessado: José Tomé Bouços - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Iguatemy Martins n.º 137/140: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 9400/2008-75 - interessado: Caixa Econômica Federal - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Marcílio Dias n.º 170: após análise, deliberou-se informar que as obras estão sendo concluídas de acordo com a aprovação do Conselho. Assim sendo, nada opor à concessão da isenção de IPTU. pretendida. Correspondência de 26/10/2008 - interessado: Judite da Conceição Castro e Silva - assunto: solicita autorização para fechamento de terraço (com vidro) - local: Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 180 ap. 1312 (Cond. Edif. Enseada): após análise, deliberou-se não autorizar o fechamento do terraço pelo sistema de envidraçamento transparente denominado “Vetro System”, sugerindo a instalação de rede de proteção. Processo n.º 97085/2008-16 - interessado: Casa da Madeira - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Júlio Conceição n.º 169: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 104403/2008-01 - interessado: E. Carneiro & Irmão Ltda. - ME.
assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Ruy Barbosa n.º 10: após análise,
deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.
Processo n.º 82157/2008-11 - interessado: Luciana Capucci de Oliveira -
assunto: alvará de aprovação – projeto de legalização - local: Praça Visconde de
Mauá n.º 37: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da
manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 82498/2008-32 - interessado: Manuel
Pestana Mendes Cardoso - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Visconde do
Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos
termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 111388/2008-21 -
interessado: Marcus Vinicius Correa - assunto: licença para execução de
instalação de out-door - local: Praça Ruy Barbosa n.º 26: após análise,
deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.
Processo n.º 100704/2008-58 - interessado: Mário Lopes da Cruz - assunto:
isenção de IPTU. - local: Rua Carlos Afonseca n.º 180: após análise, deliberou-
se pelo indeferimento do pedido de prazo para sanar as irregularidades e
renovar o benefício de isenção de IPTU para o exercício de 2009, com base no
parecer e relatório fotográfico da SEOTA-C. Deliberou também oficial o
Ministério Público, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de
Meio Ambiente, com base no relatório fotográfico apresentado pela SEOTA-C.
Processo n.º 98625/2008-05 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto:
isenção de IPTU. - local: Rua Itororó n.º 107: após análise, deliberou-se nada
opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º
110313/2006-25 - interessado: GDB do Brasil - assunto: projeto arquitetônico -
local: Praça Iguatemy Martins n.º 133/136: após análise, deliberou-se nada opor
ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. A presidente solicitou
autorização ao pleno para analisar uma consulta extra pauta, a qual foi
autorizada por unanimidade: Ofício n.º 1004/2008-SETUR de 12/11/2008 –
interessado: Secretaria Municipal de Turismo – assunto: aprovação de pintura
no Restaurante-Escola – local: Largo Marquês de Monte Alegre s/n.º: após
análise, deliberou-se pela aprovação da pintura interna do Restaurante- Escola,
a ser implantado na antiga Estação do Valongo, nas cores Mel (PVA) em
paredes, rodapés e demais paredes cor Palha (PVA). *Em proposições nada foi*
apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício n.º 6109/08-MP-PJCS-MA.
de 20/10/2008 – estudo sobre o processo de tombamento coletivo e de sua
abrangência no Centro de Santos – Dr. Bruno de Moura Campos – Promotor de
Justiça: após discussão, deliberou-se oficial o Ministério Público informando que
as informações contidas na notícia citada foram prestadas pelo IPHAN, razão
pela qual não podemos esclarecer sobre os fatos noticiados. Deliberou-se

informar também que o CONDEPASA já protegeu por meio do instrumento jurídico do tombamento, cerca de 17 (dezessete) imóveis no Centro de Santos e além disso, foram criadas por força da Lei Complementar n.º 312/98, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n.º 448/2001, Áreas de Proteção Cultural e níveis de proteção de 1 a 4, de cada imóvel de interesse cultural. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,-----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, treze de novembro de dois mil e oito.*

Eliane Elias Mateus

Silmar Silva de Paulo

Ney Caldatto Barbosa

Edison Fernandes

Edmundo Amaral Neto

Sonia Maria Luz de Alencar

Marise Céspedes Tavolaro

Gustavo de Araújo Nunes

Augusto Muniz Campos

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

Maria Imaculada Lara Pierdomenico

Daniel Passos Proença